



DECRETO nº 1.958, de 12 de setembro de 2019.

Altera a nominata de membros que integram a Rede de Atendimento Intersetorial de Políticas Públicas e de Direitos, de que trata o art. 5º, do Decreto Municipal nº 1.885, de 04 de dezembro de 2018.

BERTINO RECH, Prefeito Municipal de Passa Sete, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º. Os incisos III, VI, X e XIV do art. 5º, do Decreto Municipal nº 1.885, de 04 de dezembro de 2018, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º. [...]

III - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Mariléia de Quadros Kopp

Suplente: Lorenice Tuchtenhagen Boer (NR)

VI - EMEI DOCE INFÂNCIA

Titular: Geila Isabel de Moraes

Suplente: Elinara dos Santos Pontel (NR)

X - EEEM CRISTO REI

Titular: Geila Isabel de Moraes

Suplente: Mairê Rutsatz de Souza (NR)

XIV - CONSELHO TUTELAR

Titular: Eliane Cavalheiro

Suplente: Cleci de Fátima Bertó Dassi (NR)

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 12 dias do mês de setembro de 2019.

Bertino Rech

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se em 12/09/2019.

Carla Patrícia Böer
Secretária de Administração

Publicado no mural e na página oficial do Município (www.passasete.rs.gov.br) em 12/09/2019.